

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLO Nº 0117/2023
DATA 21/07/2023

Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 052/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO			
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO			
26782		Transporte Rodoviário			
2678200861.009000		Abertura e Pavimentação	Ruas	e	
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial					
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (519)			
			R\$		1.900.000,00

Fonte: 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do Detalhamento da Fonte 001 Recurso Livre

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº52/2023, de abertura de crédito suplementar para servir suporte para execução de obra de pavimentação asfáltica de 1,5km na localidade do Morro Belo.

É de conhecimento dos edis que a Administração Municipal esta investindo constantemente em pavimentação pois entende que dessa forma está trazendo qualidade de vida a população, além de estar reduzindo as despesas com manutenção de estradas vicinais.

Conforme mencionado no Projeto de Lei, o suporte para suplementação será de recursos próprios do município.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei para que se dê início ao processo licitatório e posterior execução da obra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal